

Relatório Anual 2019

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento das Regiões Centro do RS e MG -
Sicredi Região Centro RS/MG anteriormente
denominada Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão de Associados da Região Centro do
RGS - Sicredi Região Centro**

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG (anteriormente denominada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do RGS - Sicredi Região Centro)
Santa Maria/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG, anteriormente denominada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do RGS - Sicredi Região Centro, (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG anteriormente denominada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do RGS - CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	1.071.723	1.006.741	CIRCULANTE	500.434	450.938
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	16.061	9.741	DEPÓSITOS (NOTA 12)	204.729	167.460
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	42.840	-	Depósitos à Vista	122.677	116.948
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	42.840	-	Depósitos Interfinanceiros	13.537	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	265.531	42.252	Depósitos a Prazo	68.515	50.512
Carteira Própria	265.531	42.252	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	219.640	216.907
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	150.262	389.779	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	-	1
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-	13	Repasse Interfinanceiros (NOTA 13)	219.640	216.906
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural	49	-	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	3.077	2.101
Correspondentes no país	143	605	Recursos em Trânsito de Terceiros	3.077	2.101
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	150.070	389.161	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 14)	18	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	552.493	525.684	Empréstimos País - Outras Instituições	18	-
Operações de Crédito	589.483	558.375	OUTRAS OBRIGAÇÕES	72.970	64.470
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(36.990)	(32.691)	Cobrança e Arrecadação de Tributos	262	298
OUTROS CRÉDITOS	43.690	37.816	Sociais e Estatutárias	16.389	14.928
Créditos por Avals e Fianças Honrados (NOTA 07)	424	248	Fiscais e Previdenciárias	4.001	3.660
Rendas a Receber	2.151	2.362	Diversas (NOTA 15)	52.318	45.584
Créditos Específicos	301	284			
Diversos (NOTA 07 e 08)	42.160	36.066			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(1.346)	(1.144)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	846	1.469			
Outros Valores e Bens	1.176	1.871			
(Provisão para desvalorização)	(451)	(465)			
Despesas Antecipadas	121	63			
NÃO CIRCULANTE	347.139	310.804	NÃO CIRCULANTE	600.751	582.649
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	347.138	310.804	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	600.751	582.649
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	10.994	21.124	DEPÓSITOS (NOTA 12)	520.526	550.076
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	10.994	21.124	Depósitos Interfinanceiros	-	12.775
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	270.186	223.143	Depósitos a Prazo	520.526	537.301
Operações de Crédito	302.903	251.198	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 13)	39.884	21.877
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(32.717)	(28.055)	Repasse Interfinanceiros	39.884	21.877
OUTROS CRÉDITOS	680	1.045	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 14)	29.645	-
Diversos (NOTA 07 e 08)	740	1.070	Empréstimos País - Outras Instituições	29.645	-
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(60)	(25)	OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 15)	10.696	10.696
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	34.618	34.618	Diversas	10.696	10.696
Outros Investimentos	34.618	34.618	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.677	283.958
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	23.207	22.329	CAPITAL SOCIAL (NOTA 17)	78.108	83.501
Imóveis de Uso	3.025	2.074	De Domiciliados no País	78.148	83.551
Outras Imobilizações de Uso (Depreciação acumulada)	38.880	36.495	(Capital a Realizar)	(40)	(50)
INTANGÍVEL (NOTA 11)	7.454	8.545	RESERVAS DE SOBRAS	229.488	190.534
Outros Ativos Intangíveis	18.312	17.452	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	10.081	9.923
(Amortização acumulada)	(10.858)	(8.907)			
TOTAL DO ATIVO	1.418.862	1.317.545	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.418.862	1.317.545

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG anteriormente denominada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do RGS - Sicredi
Região Centro
CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	84.287	-	84.287	165.775	9	165.784	145.366	-	145.366
Operações de Crédito	81.506	-	81.506	161.211	9	161.220	141.739	-	141.739
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	2.776	-	2.776	4.557	-	4.557	3.610	-	3.610
Resultado das Aplicações Compulsórias	5	-	5	7	-	7	17	-	17
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(42.195)	(54)	(42.249)	(76.254)	(105)	(76.359)	(74.820)	(101)	(74.921)
Operações de Captação no Mercado	(14.058)	(53)	(14.111)	(29.627)	(104)	(29.731)	(30.374)	(101)	(30.475)
Operações de Empréstimos e Repasses	(6.749)	(1)	(6.750)	(14.400)	(1)	(14.401)	(16.240)	-	(16.240)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(21.388)	-	(21.388)	(32.227)	-	(32.227)	(28.206)	-	(28.206)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	42.092	(54)	42.038	89.521	(96)	89.425	70.546	(101)	70.445
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(23.515)	6.513	(17.002)	(40.131)	12.332	(27.799)	(24.725)	11.866	(12.859)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	5.387	12.152	17.539	10.769	23.630	34.399	10.455	20.978	31.433
Rendas de Tarifas Bancárias	6.208	-	6.208	12.365	-	12.365	11.484	-	11.484
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(19.150)	(2.153)	(21.303)	(36.680)	(4.640)	(41.320)	(33.088)	(3.688)	(36.776)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 21)	(16.324)	(2.296)	(18.620)	(30.508)	(4.282)	(34.790)	(27.062)	(4.017)	(31.079)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(51)	(599)	(650)	(120)	(1.164)	(1.284)	(101)	(1.026)	(1.127)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 22)	14.834	431	15.265	31.018	578	31.596	34.896	1.056	35.952
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 23)	(14.419)	(1.022)	(15.441)	(26.975)	(1.790)	(28.765)	(21.309)	(1.437)	(22.746)
RESULTADO OPERACIONAL	18.577	6.459	25.036	49.390	12.236	61.626	45.821	11.765	57.586
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.540	(8)	2.532	2.454	21	2.475	(220)	26	(194)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	21.117	6.451	27.568	51.844	12.257	64.101	45.601	11.791	57.392
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(1.153)	(1.153)	-	(3.476)	(3,476)	-	(2,167)	(2,167)
Provisão para Imposto de Renda	-	(690)	(690)	-	(2.131)	(2.131)	-	(1.244)	(1.244)
Provisão para Contribuição Social	-	(463)	(463)	-	(1.345)	(1.345)	-	(923)	(923)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.874)	-	(2.874)	(6.225)	-	(6,225)	(5,531)	-	(5,531)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	18.243	5.298	23.541	45.619	8.781	54.400	40.070	9.624	49.694
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	8.781	(8,781)	-	9,122	(9,122)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	18.243	5.298	23.541	54.400	-	54.400	49.192	502	49.694
DESTINAÇÕES	-	-	-	(44.319)	-	(44,319)	(39,269)	(502)	(39,771)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(3.264)	-	(3.264)	(3.868)	-	(3.868)
Fates - Estatutário	-	-	-	(2.101)	-	(2.101)	(2.068)	-	(2.068)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	-	-	-	(502)	(502)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(29.404)	-	(29.404)	(28.943)	-	(28.943)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(6.760)	-	(6.760)	(3.977)	-	(3.977)
Fundo Filantrópico	-	-	-	(420)	-	(420)	(413)	-	(413)
Reserva Legal - Doação SFG	-	-	-	(2.370)	-	(2.370)	-	-	-
SOBRAS A DISPOSICÃO DA AGO	-	-	-	10.081	-	10,081	9,923	-	9,923

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG anteriormente denominada
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do RGS - Sicredi Região Centro
CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	83.678	151.446	-	11.255	246.379
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(5.363)	(5.363)
Destinações para reservas	-	5.500	255	(5.755)	-
Outras destinações	-	-	-	(137)	(137)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	464	-	-	-	464
Baixas de capital	(4.442)	-	-	-	(4.442)
Reversões de reservas	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	49.694	49.694
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(2.068)	(2.068)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	(502)	(502)
Fundo Filantrópico	-	-	413	(413)	-
Reserva Legal - Estatutária	-	28.943	-	(28.943)	-
Juros sobre o Capital Próprio	3.801	-	-	(3.868)	(67)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	3.977	-	(3.977)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	83.501	189.866	668	9.923	283.958
Mutações do Período	(177)	38.420	668	(1.332)	37.579
Saldos no início do período em 01/01/2019	83.501	189.866	668	9.923	283.958
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(9.696)	(9.696)
Outras destinações	-	-	-	(227)	(227)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	368	-	-	-	368
Baixas de capital	(8.955)	-	-	-	(8.955)
Reversões de reservas	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	54.400	54.400
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(2.101)	(2.101)
Fundo Filantrópico	-	-	420	(420)	-
Reserva Legal - Estatutária	-	29.404	-	(29.404)	-
Juros sobre o Capital Próprio	3.194	-	-	(3.264)	(70)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	6.760	-	(6.760)	-
Reserva Legal - Doação SFG	-	2.370	-	(2.370)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	78.108	228.400	1.088	10.081	317.677
Mutações do Período	(5.393)	38.534	420	158	33.719
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	80.598	189.866	668	30.859	301.991
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	163	-	-	-	163
Baixas de capital	(5.847)	-	-	-	(5.847)
Reversões de reservas	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	23.541	23.541
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(2.101)	(2.101)
Fundo Filantrópico	-	-	420	(420)	-
Reserva Legal - Estatutária	-	29.404	-	(29.404)	-
Juros sobre o Capital Próprio	3.194	-	-	(3.264)	(70)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	6.760	-	(6.760)	-
Reserva Legal - Doação SFG	-	2.370	-	(2.370)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	78.108	228.400	1.088	10.081	317.677
Mutações do Período	(2.490)	38.534	420	(20.778)	15.686

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG anteriormente denominada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do RGS - Sicredi Região Centro
CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	34.638	66.288	64.580
Resultado do semestre/exercício	23.541	54.400	49.694
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	11.097	11.888	14.886
Provisão para operações de crédito	11.027	8.960	11.917
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(68)	(14)	173
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	240	238	(309)
Depreciação do imobilizado de uso	1.688	3.251	2.948
Amortização do intangível	1.017	1.951	1.756
Baixas do ativo permanente	48	120	152
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(650)	(677)	784
Destinações ao FATES	(2.100)	(2.100)	(2.570)
Dividendos SicrediPar	(105)	159	35
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(268.953)	(275.370)	(102.011)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	3.817	(32.710)	(8.297)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(265.531)	(223.279)	(2.571)
Redução em relações interfinanceiras ativas	5.681	13	17
(Aumento) Redução em créditos vinculados	201	(50)	-
Redução em relações com correspondentes	88	463	125
(Aumento) em operações de crédito	(168.334)	(82.812)	(152.642)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	126.227	20.740	(11.433)
(Aumento) em outros créditos	(4.494)	(5.907)	(7.619)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	1.549	637	(104)
Aumento em depósitos	3.027	7.718	78.502
Aumento em relações interdependências passivas	2.255	976	507
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	29.663	29.663	(11.982)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.374)	(2.149)	(1.433)
(Redução) Aumento em outras obrigações	(1.728)	11.327	14.919
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(234.315)	(209.082)	(37.431)
Aquisição de Investimentos	-	-	(444)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.399)	(4.249)	(5.766)
Aplicações no Intangível	(270)	(860)	(3.373)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(1.669)	(5.109)	(9.583)
Integralização de capital	163	368	464
Baixa de capital	(5.847)	(8.955)	(4.442)
Juros ao capital próprio	(70)	(70)	(67)
Distribuição de Sobras	-	(9.923)	(5.500)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(5.754)	(18.580)	(9.545)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(241.738)	(232.771)	(56.559)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	407.869	398.902	455.461
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	166.131	166.131	398.902

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG ("Cooperativa") anteriormente denominada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do RGS - Sicredi Região Centro, é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 25/04/1970 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de Fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	16.061	9.741
Caixa	16.061	9.741
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	150.070	389.161
Total	166.131	398.902

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	42.840	-
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	42.840	-
Total circulante	42.840	-

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	10.994	21.124
DI entre Banco e Cooperativas	10.994	15.431
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	5.693
Total não circulante	10.994	21.124

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa (i)	265.531	42.252
Total circulante	265.531	42.252

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	270.458	207.695	478.153	445.555
Financiamentos	59.937	49.846	109.783	75.181
Financiamentos rurais e agroindustriais	259.088	45.362	304.450	288.837
Carteira total	589.483	302.903	892.386	809.573

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	424	-	424	248
Devedores por compra de valores e bens	566	733	1.299	1.589
Títulos e créditos a receber (i)	38.786	7	38.793	32.816
Total	39.776	740	40.517	34.653

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	134	77	-	-
Nível A	0,50	259.460	249.494	1.297	1.247
Nível B	1,00	371.339	377.119	3.712	3.771
Nível C	3,00	188.431	123.703	5.653	3.711
Nível D	10,00	32.149	27.129	3.215	2.713
Nível E	30,00	23.422	13.661	7.027	4.098
Nível F	50,00	6.843	7.034	3.422	3.517
Nível G	70,00	15.465	11.451	10.826	8.016
Nível H	100,00	35.660	34.558	35.660	34.558
Total (i)		932.903	844.226	70.812	61.631

(i) Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 301 (2018 - R\$ 285).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019					2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	11.148	71.099	95.207	129.444	306.898	301.826
Rural	2.236	31.069	225.783	45.362	304.450	288.837
Industrial	343	6.292	12.134	8.298	27.067	43.906
Comércio	1.849	21.878	80.184	54.486	158.397	126.217
Outros Serviços	1.512	19.758	48.767	66.053	136.090	83.440
Total	17.088	150.096	462.075	303.643	932.902	844.226

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	103.154	11,06	111.494	13,21
50 devedores seguintes	157.832	16,92	139.448	16,52
100 devedores seguintes	122.719	13,15	107.665	12,75
Demais	549.198	58,87	485.619	57,52
Total	932.903	100	844.226	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	61.915	50.307
Constituição de provisão	32.227	28.206
Movimentação de baixados para prejuízo	(23.029)	(16.598)
Saldo final	71.113	61.915

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 10.498 (2018 - R\$ 6.023), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 41.928 (2018 - R\$ 25.017).

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	99	189
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	1.136	809
Devedores por compra de valores e bens	566	524
Devedores por depósitos em garantia	443	266
Impostos e contribuições a compensar	36	195
Títulos e créditos a receber (ii)	38.786	32.811
Cotas de consórcio	297	232
Operações com cartões	582	768
Pendências a regularizar	141	104
Outros	74	168
Total Circulante	42.160	36.066
Devedores por compra de valores e bens	733	1.065
Títulos e créditos a receber (ii)	7	5
Total não circulante	740	1.070

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	1.176	1.869
Imóveis	1.097	1.684
Veículos e afins	38	97
Máquinas e equipamentos	35	5
Bens em regime especial	-	83
Outros bens não de uso próprio	6	-
Material em estoque	-	2
Despesas antecipadas	121	63
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(451)	(465)
Total Circulante	846	1.469

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 451 (2018 - R\$ 465) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	18.271	18.271
Sicredi Participações S.A.	16.329	16.329
Outras Participações e Investimentos	17	18
Sicredi Fundos Garantidores	5	5
Outras Ações e Cotas	12	13
Total	34.617	34.618

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	5.296.166 ON 11.033.304 PN	5.296.166 ON 11.033.304 PN	5 Quotas	5 Quotas	18.270.679 Quotas	18.270.679 Quotas
Percentual de participação	1,55%	1,85%	3,11%	3,11%	4,69%	4,77%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	16.329	16.329	5	5	18.271	18.271

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	41.905	(18.698)	23.207	22.329
Imobilizações em curso	-	620	-	620	2.572
Terrenos	-	11	-	11	10
Edificações	4%	3.014	(1.154)	1.860	1.010
Instalações	10%	23.150	(8.405)	14.745	13.872
Móveis e equipamentos de uso	10%	5.818	(3.308)	2.510	1.917
Sistema de comunicação	10%	579	(227)	352	306
Sistema de processamento de dados	20%	7.605	(4.952)	2.653	2.145
Sistema de segurança	10%	611	(270)	341	302
Sistema de transporte	20%	497	(382)	115	195
Intangível (i)		18.312	(10.858)	7.454	8.545
Investimentos Confederação		18.215	(10.761)	7.454	8.545
Outros ativos intangíveis		97	(97)	-	-
Total		60.217	(29.556)	30.661	30.874

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	122.677	-	-	122.677	116.948
Depósitos Interfinanceiros	-	13.537	-	13.537	12.775
Depósitos a prazo	21.021	47.494	520.526	589.041	587.813
Total	143.698	61.031	520.526	725.255	717.536

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	219.640	216.906
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	219.640	216.906
Total circulante	219.640	216.906
Recursos do Crédito Rural	39.884	21.877
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	39.884	21.877
Total não circulante	39.884	21.877

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 9,5% a.a. com vencimentos até 01/11/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	18	-
Outras instituições	18	-
Total circulante	18	-
Empréstimos no País - outras instituições	29.645	-
Outras instituições	29.645	-
Total não circulante	29.645	-

NOTA 15 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	1.500	-
Obrigações por convênios oficiais	13	7
Provisão para pagamentos a efetuar	4.077	4.073
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16)	1.243	1.920
Outras Contingências	5	8
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	4.718	3.607
Juros Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	443	503
Pendências a regularizar	65	81
Operações com cartões	36.916	31.903
Demais fornecedores	687	859
Credores diversos	2.651	2.623
Total circulante	52.318	45.584
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	10.696	10.696
Total não circulante	10.696	10.696

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ii) As dívidas subordinadas elegíveis a capital nível II referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 16 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	1.696	1.338	(1.989)	1.045
Cível	220	53	(79)	194
Tributária	4	4	(4)	4
Total	1.920	1.395	(2.072)	1.243

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	1.045	1.696
Cível	Provável	194	220
Tributária	Provável	4	4
Total		1.243	1.920

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 18; R\$ 2.875 (2018 - R\$ 50, R\$ 2.874), respectivamente.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	78.108	83.501
Total de associados	67.443	63.833

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ (5.393)/(2018 - R\$ -177), sendo R\$ 3.194 (2018 - R\$ 3.801) via integralização de resultados e R\$ 368 (2018 - R\$ 464), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 8.955 (2018 - R\$ 4.442).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 4,08% em Conta Capital, no montante de R\$ 3.264, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 70% foram para a Reserva Legal, 5% para o FATES, 0% para a Reserva de Expansão e 1% para o Fundo Filantrópico.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal de acordo com a definição do Conselho de Administração.

NOTA 18 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 2.407 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”. Desse montante, o valor de R\$ 2.370 não será objeto de distribuição, sendo integralmente destinado para a Reserva Legal em 31 de dezembro de 2019 conforme Regulamento do Fundo de Desenvolvimento (art.9, V, “c” e “d”), retornando para o Patrimônio Líquido da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	57.876	51.861
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(23.151)	(21.782)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	109	80
Provisão resgate de milhas cartão	34	(104)
Brindes e Doações	(65)	(30)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(23)	129
Receita com atos cooperativos	18.248	16.829
Juros sobre capital próprio	1.306	1.625
Lucros e dividendos	42	110
Outros	24	24
IRPJ e CSLL Anos anteriores	-	951
Subtotal	19.675	19.615
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(3.476)	(2.167)

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	53.834	21.124
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	265.531	42.252
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	150.070	389.161
Outros Créditos - Rendas a receber	1.779	1.845
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	1.089	782
Investimentos (Nota 10)	34.605	34.605
Intangível (Nota 11)	7.454	8.545
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	13.537	12.775
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	259.524	238.783
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	29.663	-
Outras Obrigações - Diversas (Nota 15)	36.186	30.717
Principal e juros dívida subordinada (Nota 15)	11.139	11.199
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	2.773	3.610
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	12.085	9.700
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 22)	21.427	26.807
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 18)	2.407	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	762	-
Operações de Empréstimos e Repasses	14.401	16.240
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 21)	3.341	3.160
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 23)	10.160	9.754

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	185	0,15%	179
Depósitos a prazo	697	0,12%	2.022
Operações de crédito	2.366	0,27%	2.818

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	4.183	3.633

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	921	880
Despesa de aluguéis	3.489	3.030
Despesa de comunicação	1.773	1.992
Despesa de manutenção e conservação	2.586	2.269
Despesa de material	579	360
Despesa processamento dados	852	605
Despesa de promoções e relações públicas	2.024	1.899
Despesa de propaganda e publicidade	398	390
Despesa de seguro	171	150
Despesa de serviços do sistema financeiro	3.049	3.245
Despesa de serviços de terceiros	1.270	1.193
Despesa de serviços de vigilância e segurança	2.287	2.094
Despesa de serviços de técnicos especializados	2.506	2.441
Despesa de serviços de transportes	2.308	2.278
Despesa de viagem	592	216
Despesa de depreciação e amortização	3.251	2.948
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	1.955	1.759
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.149	1.433
Outras despesas administrativas	2.630	1.897
Total	34.790	31.079

NOTA 22 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	1.764	3.315
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	20.561	25.655
Reversão de provisões operacionais	6.611	4.540
Outras rendas operacionais	2.660	2.442
Total	31.596	35.952

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	4.443	2.605
Contribuições Cooperativistas	131	118
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	740	493
Contribuição Confederação Sicredi	9.013	8.155
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	806	909
Encargos da administração financeira	116	170
Repasse administradora de Cartões	365	475
Outras despesas de Cartões	2.098	1.765
Despesa Financ Securitização	1.068	-
Outras provisões operacionais	6.626	5.407
Outras despesas operacionais	3.359	2.649
Total	28.765	22.746

NOTA 24 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	105.210	107.262
Coobrigações em cessões de crédito	160	192
Total	105.370	107.454

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite ao risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 26 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	314.679	282.134
Nível I (NI)	310.223	275.414
Capital principal - CP	310.223	275.414
Capital social	78.108	83.501
Reservas de capital	229.488	190.534
Lucros acumulados	10.081	9.923
Ajustes Prudenciais	(7.454)	(8.545)
Nível II (NII)	4.456	6.720
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	4.456	6.720
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.086.415	1.131.847
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.102	1.994
Margem de Capital (i)	199.504	161.295
Índice de Basileia (PR / RWA)	28,96%	24,93%
Situação de Imobilização (Imob)	23.224	22.347
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,38%	7,92%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 27 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Luiz Alberto Machado Lopes
Diretor Executivo
CPF: 415.985.710-87

Simone Nunes Bopp
Diretora de Operações
CPF: 954.142.070-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20